

CÓPIA



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE, de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.
Goiana-PE, 06/09/2017.

Almoço matinalista 1084.

PORTARIA 097/2017.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme específica.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

– AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Janeide de Souza, mat. 0054, que pleiteia pagamento de 50% (cinquenta por cento) de sua Licença Prêmio, correspondente ao período de 06/08/1997 a 05/08/2007;

CONSIDERANDO que o pagamento em pecúnia de tal licença só é permitido legalmente quando não puder ser concedido o gozo pela Administração, como determina o artigo 127 da Lei Complementar nº 018/2009;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 35/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora Janeide de Souza, mat. 0054, Encarregada do Curso de Educação Física, o direito a Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 11 de setembro de 2017 a 11 de março de 2018, perfazendo um total de seis meses, devendo a mesma retornar as suas atividades a partir do dia 12 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 06 de setembro de 2017.

Paulino Albuquerque
Presidente
Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana-PE

PAULINO JOSÉ DA SILVA ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE

06/09/2017

Credenciamento da FADIMAB, através do Decreto Federal nº 83.449 de 14 de maio de 1979.
Rua Poço do Rei, s/n - Goiana - PE - Fone: (0xx81)36260740. Fone/Fax: (0xx81)36260517.

E-mail: fadimab@fadimab.edu.br. Site: www.fadimab.edu.br.

CNPJ nº 92.11.408.812/0001-87